



REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

DADOS DO (A) SERVIDOR (A)

Nome:		Matrícula:	
SEXO: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	RG: (Nº e Órgão Expedidor)	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:			Nº
Complemento:			Bairro:
Município:	UF:	Telefone (s):	
E-mail:			
Órgão de Origem:		Cargo:	

Vem a presença de Vossa Excelência, requer APOSENTADORIA, pela regra abaixo assinada:

REGRAS DE APOSENTADORIA – EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 41/03 E 47/05

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COMUM (TRANSIÇÃO - ART.2º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL – MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 2º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 6º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL – MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 6º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART. 40, CF, NR EC-41/03)
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COMUM (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL – MAGISTÉRIO (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL (REGRA DE TRANSIÇÃO - ART. 3º, EC N.º 47/05)
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (ART. 2º, EC N.º 152/2015)

NOVAS REGRAS DE APOSENTADORIA – LEI COMPLEMENTAR Nº154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE (ART. 32, LCE 154/2005)
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (ART.44, LCE 154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (ART. 45, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA MAGISTÉRIO (ART. 46, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA (ART. 46-A, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POLÍCIA CIVIL/ PENAL/ LEGISLATIVA E AGENTE SÓCIO EDUCATIVO (ART. 46-B, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATIVIDADES EXERCIDAS COM EFETIVO EXPOSIÇÃO À AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE (ART. 46. C, LCE 154/2005).

REGRAS DE APOSENTADORIA – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52/2019

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 4º, EC 52/2019 - PONTOS)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL-MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 4º, EC 52/2019 - PONTOS)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 5º, EC 52/2019 - PEDÁGIO)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL-MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 5º, EC 52/2019 - PEDÁGIO)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POLÍCIA CIVIL/ PENAL/ LEGISLATIVA E AGENTE SÓCIO EDUCATIVO (ART.6º, EC 52/2019 - IDADE)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POLÍCIA CIVIL/ PENAL/ LEGISLATIVA E AGENTE SÓCIO EDUCATIVO (ART.6º, §1º, EC52/2019- PEDÁGIO)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATIVIDADE EXERCIDA COM EFETIVA EXPOSIÇÃO À AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE (ART.7º, EC 52/2019)
- OUTROS: ESPECIFICAR _____

Declaro ter sido orientado (a) pelo (a) servidor (a) atendente quanto à regra mais benéfica, estando ciente das condições e requisitos das regras de aposentadoria e de acordo com tempo de contribuição, idade e data de ingresso no serviço público, faço opção pela regra marcada no quadro acima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nestes termos, pode deferimento

LOCAL

ASSINATURA DO (A) REQUERENTE

DATA

